



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	
Responsável pela Demanda: Marcia Rejane da Silva	Cargo /Função: Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
E-mail: assistenciasocial@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A referida aquisição justifica-se para atender a demanda da cozinha comunitário municipal, que a partir de 2024 receberá os alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal. Haja vista, que os alimentos começaram a ser recebidos pela cozinha comunitária no mês de janeiro e não existir capacidade para armazenar os referidos alimentos. Desse modo, é essencial a aquisição dos referidos produtos.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

- 06 unidades do **FREEZER HORIZONTAL 546L – 220 V** em aço zincado com no mínimo 02 (duas) portas, selo tipo A, sistema de rodízio nos pés, puxador ergonômico, controle de temperatura frontal,. Dupla função: Freezer e Refrigerador com chave de segurança. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO;
- 02 unidades da **BALANÇA DIGITAL DE PISO MÓVEL, 220 V** com grade de proteção e rodízio, display de cristal líquido, proteção contra interferências e sobrecargas, plataforma de pesagem em açoinox, teclado de fácil digitação estrutura em chapa de aço medindo no mínimo 45 x 60 x 120 cm, capacidade de mínima **300 kg, divisão por gramas** GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO;
- 03 unidades da **BALANÇA DIGITAL 32KG 220V** capacidade de pesagem: 32 kg Divisão: 10 g de 15,010 kg até 32,000 kg Tipo do Display: Cristal líquido, Material do prato de pesagem: Em aço inoxidável e com centro rebaixado, para evitar escoamento de líquidos sobre os displays, Inmetro: Conforme a Portaria 236/94 e classe de exatidão III, garantia de 01 ano.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 15 de janeiro de 2024.



4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 27.590,79 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

4.2. Valor estimado custeio: R\$ 27.590,79 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

4.2.1. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Neuma Bezerra da Silva – Matrícula nº 230641-1


Gestor – Matheus Eduardo Gomes de Lima – Matrículo nº 154514-2

Responsáveis pelo planejamento:

Secretária- Márcia Rejane da Silva– Matrícula nº 11.456-1

Secretária executiva- Janine Gomes Oliveira – Matrícula nº 11.445-1

Ibimirim, 02 de janeiro de 2024


Márcia Rejane da Silva

Secretária de Municipal de Desenvolvimento Social e Economia